

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 58/2026 – Processo N° 159/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 159/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 58/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Câmara para Conservação de Vacinas, conforme especificações descritas
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	REVIMEDIC
Valor Unitário:	R\$ 15.000,00
Valor Total:	R\$ 30.000,00
Participante Vencedor:	MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Apelido:	Participante 7244325
Documento do Licitante:	56.348.520/0001-44
Cidade UF:	Maravilha - SC
Valor total Contratado:	R\$ 30.000,00

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 9 horas e 12 minutos

Assinatura_____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 26/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Maurício de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-2WX5-CWAZ**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento.
Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-2WX5-CWAZ>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.